



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 18, DE 29 DE JUNHO DE 2023.
CÂMPUS DE PARANAÍBA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE PSICOLOGIA
ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CÂMPUS DE PARANAÍBA - CPAR, instituída pela Portaria Nº 56-CPAR/UFMS, de 23 de junho de 2023, do Câmpus de Paranaíba da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 72/2023; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Exigida
PARANAÍBA/MS					
CPAR	Psicologia/Psicanálise, Psicopatologia e Diversidade Humana	1	40	Vespertino/Noturno	Doutorado*

*Candidatos com titulação de Mestre ou Especialista poderão participar do processo seletivo conforme disposto no item 3.1, alíneas "f" e "g".

1.1. Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

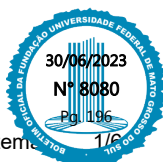
2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
40h	3.412,63	511,90	1.279,74	2.943,39	3.924,53	4.692,37	6.356,02

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 40h: 658,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.



3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;
- d) Cópia do diploma de graduação;
- e) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
 - cópia do diploma de graduação em Psicologia; e
 - cópia do título de doutor em Psicologia ou da ata de defesa do doutorado.
- f) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:
 - cópia do diploma de graduação em Psicologia; e
 - cópia do título de mestre em Psicologia ou da ata de defesa do mestrado.
- g) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:
 - cópia do diploma de graduação em Psicologia; e
 - cópia do certificado de especialista em Psicologia ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. **Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.**

3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4. É **vedada** a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses



do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no período de **3 de julho de 2023 a 5 de julho de 2023**.

5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **9h** do dia **17 de julho de 2023**, na Sala de aula 03 do Câmpus de Paranaíba, situado à Av. Pedro Pedrossian, 725, Bairro Universitário, Paranaíba - MS.

6.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

6.4. A prova escrita será realizada no dia **17 de julho de 2023, imediatamente após o sorteio do tema da prova didática**, na Sala de aula 03 do Câmpus de Paranaíba, situado à Av. Pedro Pedrossian, 725, Bairro Universitário, Paranaíba - MS. A prova escrita terá duração de 2 (duas) horas.

6.5. **A Prova Didática** será realizada no dia **24 de julho de 2023, às 9h**, na Sala de aula 03 do Câmpus de Paranaíba, situado à Av. Pedro Pedrossian, 725, Bairro Universitário, Paranaíba - MS. A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos. A ordem de apresentação dos candidatos obedecerá a sequência dos números das inscrições. O candidato que desejar utilizar além do quadro, giz e apagador disponibilizados para sua apresentação, deverá providenciar seus equipamentos. O candidato será o único responsável pela instalação, utilização/operação, bem como o funcionamento de qualquer recurso instrumental utilizado na Prova Didática, limitando-se a dez minutos o tempo de montagem e/ou preparação, antes do seu início.

6.6. A apreciação de títulos será realizada no dia **24 de julho de 2023**, após o término da prova didática de todos os candidatos.

6.7. O edital com o resultado final será divulgado no dia **25 de julho de 2023**, no endereço eletrônico: <https://cpar.ufms.br>.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;

b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou

c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

7.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:

a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou

b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação

7.3. **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **05/12/2023**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 - Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 72/2023. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

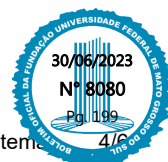
7.6. O Processo Seletivo terá validade de doze meses.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Programa para a Prova Escrita:

1. Bases epistemológicas e históricas da abordagem psicodinâmica.
2. Inconsciente: descritivo, sistemático, dinâmico.
3. Teoria da Sexualidade Infantil.
4. Introdução ao pensamento de Lacan e Klein.
5. Etapas do Psicodiagnóstico.
6. Funções Psíquicas e suas alterações.
7. Definição conceitual, epidemiologia e diagnóstico dos transtornos mentais, conforme a taxonomia dos DSM-5TR e da CID-10.
8. Ideologia e diversidade: eugenia na ciência, nas políticas públicas sociais, na educação e saúde.
9. Estudo das desigualdades étnico-raciais e de gênero, diversidade sexual, diversidade cultural e exclusão social.
10. Preconceito e discriminação no contexto escolar, institucional e social.
11. Visão integrada dos processos psicológicos básicos nas diferentes abordagens da Psicologia.



12. Prática profissional a partir das diferentes abordagens da Psicologia: atuação na educação, nas organizações e na saúde.

Programa para a Prova Didática:

1. Teoria da Sexualidade Infantil.
2. Definição conceitual, epidemiologia e diagnóstico dos transtornos mentais, conforme a taxonomia dos DSM-5TR e da CID-10.
3. Ideologia e diversidade: eugenia na ciência, nas políticas públicas sociais, na educação e saúde.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE PSIQUIATRIA. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. DSM-5TR 5.ed. rev. Porto Alegre: Artmed, 2023.

BARLOW, D. H.; DURAND, V. M. Psicopatologia: Uma abordagem integrada. 8.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2021.

Conselho Federal de Psicologia (Brasil). Psicologia e Diversidade Sexual: Desafios para Uma Sociedade de Direitos. Brasília, Df: CFP, 2011.

Conselho Federal de Psicologia. Relações Raciais: Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas/Os. Brasília: CFP, 2017.

CID-10. Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: Artmed, 1993.

CUNHA, J. C. Psicodiagnóstico - V. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

DAVIDOFF, L. L. Introdução à Psicologia. São Paulo: Makron Books do Brasil, 2008.

EIZIRIK C. L.; AGUIAR R. W.; SCHESTATSKY, S. S. (Org.) Psicoterapia de orientação analítica: fundamentos teóricos e clínicos. Porto Alegre: Artes Médicas. 2005.

FENICHEL, O. Teoria psicanalítica das neuroses: fundamentos e bases da doutrina psicanalítica. São Paulo: Atheneu, 2005.

FREUD, S. Obras completas: Edição Standard Brasileira. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

GLEITMAN, H.; JAMES, G.; REISBERG, D. Psicologia. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GOFFMAN, E.. Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada. 4. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Ltc, 2015.

GOULD, S. J. A falsa medida do homem. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

JERUSALINSKY, A. Psicanálise e desenvolvimento infantil. São Paulo: Artes e ofícios, 2003.

KLEIN, M. A psicanálise da criança. Porto Alegre: Artes Médicas.

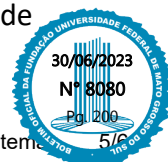
LAPLANCHE, J.; PONTALIS, J. B. Vocabulário de Psicanálise. São Paulo: Martins Fontes, 1975.

MARCELLI, D.; COHEN, D. Infância e psicopatologia. Porto Alegre: Artmed, 2007.

MENINGER, K. A.; HOLZMAN, P. S. Teoria da técnica psicanalítica. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

MYERS, Davis G. Psicologia. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2015.

NASIO, J. D. Introdução às obras de Freud, Ferenczi, Groddeck, Klein, Winnicott. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.



ROUDINESCO, E.; PLON, M. Dicionário de Psicanálise. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

SAWAIA, B. As Artimanhas da Exclusão. Editora Vozes, 2014.

SEGAL, H. Introdução à obra de Melanie Klein. Rio de Janeiro: Imago, 1975.

Paranaíba, 29 de junho de 2023.

LUANA GRASIELE LUCA
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Luana Grasielle Luca, Professora do Magistério Superior**, em 29/06/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4153937** e o código CRC **96DA1713**.

CÂMPUS DE PARANAÍBA
Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário
Fone: (67)3669-0105
CEP 79500-000 - Paranaíba - MS